



Estado do Acre

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Lei nº 103, de 11 de Janeiro de 1969.-

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco para o exercício financeiro de 1970.-

DECRETO MUNICIPAL DO RIO BRANCO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Rio Branco para o exercício de 1970, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em RGS\$ 3.541.493,35 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZADOS NOVO E TRINTA E CINCO CENTAVOS) e fixa a Despesa em igual valor, respeitado o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - A receita do Município de Rio Branco será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, suprimimento de fundos e outras receitas ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	189.000,00	
Receita Patrimonial	71.000,00	
Receita Industrial	5.000,00	
Transferências Correntes	1.458.841,52	
Receitas Diversas	<u>184.000,00</u>	1.907.841,52

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis	20.000,00	
Transferências de Capital	<u>1.613.651,83</u>	1.633.651,83
TOTAL		3.541.493,35

Art. 3º - A Despesa do Município de Rio Branco, será efetuada na forma dos quadros anexos e distribuídas pelas Unidades Orçamentárias adiante especificadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

Câmara Municipal	230.472,19	
Gabinete do Prefeito	91.268,00	
Dep. de Administração	281.814,80	
Dep. de Finanças	286.944,60	
Dep. de Engenharia e Urbanis		
mo	2.232.378,56	
Dep. de Serviços Urbanos	<u>418.585,20</u>	3.541.493,35



Estado do Acre

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

2.-

Art. 4º - A aplicação das dotações inscritas nos quadros mencionados no artigo 3º, far-se-á mediante orçamento analítico organizado para cada anexo, até 31 de dezembro do ano em curso.

§ Único - Os orçamentos analíticos serão publicados obrigatoriamente no "Diário Oficial do Governo" e poderão ser alterados até 29 de outubro.

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal de Rio Branco autorizado a:

I - realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Tributária;

II - abrir créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Tributária Orçada, mediante Decreto e de acordo com o disposto da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A receita a que se refere a presente Lei será arrecadada de acordo com o disposto da Lei nº 53, de 15 de dezembro de 1966 - Código Tributário de Rio Branco.

Art. 7º - No decorrer do exercício, os recursos destinados aos programas, Subprogramas e Metas poderão ser alterados, respeitado o total de Despesa por Unidade Orçamentária e obedecidos os limites máximos, para cada elemento da despesa.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 11 de dezembro de 1969.-

Dr. Mauro Brito da Prota
Prefeito Municipal.-

CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento-Programa para 1.970

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL DO PROGRAMA
CÂMARA 0 - Governo e Administração Geral			230.472,19
PROGRAMA 0 - Administração Superior Legislativa		230.472,19	
META:			
M - 29 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	230.472,19		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa

DIGITOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
GERAL				
00.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
00.3.1.0.0	Despesas de Custeio			
00.3.1.1.1	Pessoal Civil	196.825,59		
00.3.1.2.0	Material de Consumo	4.500,00		
00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.400,00		
00.3.1.4.0	Encargos Diversos	800,00		
00.3.1.5.0	Desp. de Exerc. Antr.	3.500,00	215.025,59	
00.3.2.0.0	Transferências Correntes			
00.3.2.3.0	Transf. de Ass. Previdência Social	2.318,40		
00.3.2.5.0	Contr. Prev. Social	11.128,20	13.446,60	228.472,19
00.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
00.4.1.0.0	Investimentos			
00.4.1.4.0	Material Permanente	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	TOTAL GERAL			230.472,19

GABINETE DO PREFEITO

Orçamento Programa para 1.970

Função:

Gabinete do Prefeito compete:

- assistir o Prefeito em suas representações sociais e políticas;
- funcionar como secretaria do Prefeito;
- incumbir-se das atividades de divulgação, relações públicas, esportes e turismo, além de outras atribuições que lhe forem cometidas.

PROGRAMA 2 SUB-PROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUB-PROG.	TOTAL DO PROGRAMA
PROGRAMA 0 - Governo e Administração Geral			91.298,00
PROGRAMA 2 - Administ.Superior-Executivo		91.298,00	
GP - 01 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	91.298,00		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

do dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização das metas do Orçamento Programa

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
	GERAL				
02.3.0.0.0		DESPESA CORRENTES			
02.3.1.0.0		Despesas de Custeio			
02.3.1.1.1		Pessoal Civil	35.468,00✓		
02.3.1.2.0		Material de Consumo	1.000,00✓		
02.3.1.3.0		Serviços de Terceiros	18.800,00✓		
02.3.1.4.0		Encargos Diversos	14.000,00✓	89.268,00	89.268,00
02.4.0.0.0		DESPESA DE CAPITAL			
02.4.1.0.0		Investimentos			
02.4.1.4.0		Material Permanente	2.030,00✓	2.030,00	2.030,00
		TOTAL GERAL			91.298,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento-Programa para 1.970

FINANÇAS

Departamento de Administração, sob a responsabilidade do Diretor de Administração, compete basicamente:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, as atividades da administração de pessoal e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização, a compra de material de consumo e permanente, supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder a racionalização permanente dos serviços públicos analisando os procedimentos administrativos da Prefeitura e expedindo normas que visem a melhor produtividade de pessoal, material e realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos de seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específicas, a manutenção e guarda dos imóveis da Prefeitura ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ÓRGÃOS CENTRAIS:

Seção do Pessoal
Seção do Material
Seção do Protocolo
Seção do Transporte

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL DOS PROGRAMAS
PROGRAMA 0 - Governo e Administração Geral			228.814,80
SUBPROGRAMA 5 - Atividades - meio e assessoramento técnico		228.814,80	
<u>M E T A S</u>			
DA - 02 - Manutenção das atividades do departamento de administração	228.814,80		
PROGRAMA 8 - Bem-Estar Social			53.000,00
SUBPROGRAMA 2 - Inativos e Pensionistas		34.000,00	
<u>M E T A S</u>			
DA - 03 - Proventos e Pensões	34.000,00		
SUBPROGRAMA 9 - Diversos		19.000,00	
<u>M E T A</u>			
DA 04 - Salário-Família	19.000,00		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização do Orçamento-Programa

DIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
GERAL					
05.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
05.3.1.0.0	Despesas de Custeio				
05.3.1.1.1	Pessoal Civil		148.814,80		
05.3.1.2.0	Material de Consumo		23.000,00		
05.3.1.3.0	Serviços de Terceiros		55.000,00	226.814,80	
89.3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
89.3.2.3.0	Transferências de Assistência e Prev. Social				
82.3.2.3.1	Inativos		34.000,00		
89.3.2.3.3	Salário-Família		19.000,00	53.000,00	279.814,80
05.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
05.4.1.0.0	Investimentos				
05.4.1.4.0	Material Permanente		2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL					281.814,80

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - GABINETE

Orçamento-Programa para 1.970

ATENÇÃO:

Departamento de Finanças, sob a responsabilidade do Diretor de Finanças, com basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos a administração fazendária financeiro e patrimonial;
- definir e executar a política da Prefeitura;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específicas, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatísticas, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais;
- orientar e coordenar o sistema de Contabilidade.

ÓRGÃOS:

Gabinete do Diretor
Tesouraria
Contrôle, Tributação e Fiscalização
Contabilidade

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL DOS PROGRAMAS
PROGRAMA 1 - Administração Financeira			
SUBPROGRAMA 9 - Diversos		82.162,00	82.162,00
M E T A:			
OP - 05 - Manutenção das atividades do Depart. de Finanças - Gabinete	82.162,00		
PROGRAMA 8 - Bem-Estar Social			
SUBPROGRAMA 3 - Assistência Social		40.000,00	40.000,00
M E T A:			
OP - 06 - Custeio de Previdência Social	40.000,00		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

de dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa do Gabinete do Diretor.

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
	GERAL				
0	19.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
0	19.3.1.0.0	Despesas de Custeio			
0	19.3.1.1.1	Pessoal Civil	35.662,00		
0	19.3.1.1.2	Material de Consumo	6.500,00		
0	19.3.1.1.3	Serviços de Terceiros	15.000,00		
0	19.3.1.1.4	Encargos Diversos	5.000,00		
0	19.3.1.1.5	Despesas de Exerc.Ant.	15.000,00	77.162,00	
0	83.3.2.0.0	Transferências Correntes			
0	83.3.2.5.0	Contr. de Previdência Social	40.000,00	40.000,00	117.162,00
		a transportar			117.162,00

C I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
	GERAL				
		transporte			117.162,00
19.4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL			
19.4.1.0.0		Investimentos			
19.4.1.4.0		Material Permanente	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		TOTAL GERAL			122.162,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CONTABILIDADE

Orçamento-Programa para 1.970

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL PROG.
1 - Administração Financeira			60.572,00
PROGRAMA 6 - Contabilidade		60.572,00	
G T A:			
F - 07 - Manutenção das atividades da Contabilidade	60.572,00		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

do dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa

C I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
	GERAL				
16.3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES			
16.3.1.0.0		Despesas de Custeio			
16.3.1.1.1		Pessoal Civil	13.572,00		
16.3.1.2.0		Material de Consumo	4.000,00	17.572,00	17.572,00
16.4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL			
16.4.1.0.0		Investimentos	43.000,00	43.000,00	43.000,00
		TOTAL GERAL			60.572,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - TESOUREARIA

Orçamento Programa para 1.970

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL DOS PROGRAMAS
PROGRAMA 1 - Administração Financeira			16.002,00
PROGRAMA 1 - Arrecadação		16.002,00	
ET A:			
08 - Manutenção das atividades da Tesouraria	16.002,00		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização das metas
do Orçamento-Programa

DIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
GERAL				
11.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
11.3.1.0.0	Despesas de Custeio			
11.3.1.1.1	Pessoal Civil	13.002,00		
11.3.1.2.0	Material de Consumo	2.000,00	15.002,00	15.002,00
11.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
11.4.1.0.0	Investimentos			
11.4.1.4.0	Material Permanente	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	TOTAL GERAL			16.002,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CONTRÔLE, TRIB. E FISC.

Orçamento-Programa para 1.970

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	VALOR DOS PROGRAMAS
PROGRAMA 1 - Administração Financeira			88.208,60
PROGRAMA 2 - Fiscalização		88.208,60	
ET A:			
09 - Manutenção das atividades do setor Contrôlê, Tributação e Fiscalização	88.208,60		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa

D I G O S	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
GERAL				
12.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
12.3.1.0.0	Despesas de Custeio			
12.3.1.1.1	Pessoal Civil	84.208,60		
12.3.1.2.0	Material de Consumo	<u>3.000,00</u>	<u>87.208,60</u>	87.208,60
12.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
12.4.1.0.0	Investimentos			
12.4.1.4.0	Material Permanente	<u>1.000,00</u>	<u>1.000,00</u>	<u>1.000,00</u>
	TOTAL GERAL			88.208,60

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS - GABINETE

Orçamento-Programa para 1.970

ATIVIDADES:

Departamento de Serviços Urbanos sob a responsabilidade do Diretor de Serviços Urbanos, compete especificamente:

- executar as atividades relativas à manutenção da limpeza pública da cidade;
- à administração do território;
- à manutenção dos parques, jardins e de arborização;
- à manutenção dos serviços públicos municipais de abastecimento de água nas Marés, Feiras e Estabelecimentos;
- à fiscalização dos serviços públicos concedidos ou permitidos.

PROGRAMAS, SUBPROG. E VOTAS

	VALOR DOS VOTOS	VALOR DOS SUBPROG.	VALOR DOS VOTOS
EXTRA 9 - Serviços Urbanos			710.511,60
PROGRAMA 0 - Administração		710.511,60	
ATIVIDADES:			
000 - 10 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos - Gabinete do Diretor.	90.511,60		
000 - 11 - Manutenção do Serviço de reparos e conservação de obras	60.000,00		
000 - 12 - Manutenção e conservação de Veículos e Máquinas	40.000,00		
000 - 13 - Aquisição de ferramentas e utensílios destinados ao trabalho municipal	20.000,00		

ORÇAMENTO ANTERIORE

dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização do Orçamento-Programa

DISSCOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
GERAL				
90.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
90.3.1.0.0	Despesas de Custeio			
90.3.1.1.1	Pessoal Civil	49.511,60		
90.3.1.1.2	Material de Consumo	87.000,00		
90.3.1.1.3	Serviços de Terceiros	52.000,00		
90.3.1.1.4	Empréstimos Diversos	9.000,00	139.511,60	139.511,60
90.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
90.4.1.0.0	Investimentos			
90.4.1.1.0	Material Permanente	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	TOTAL GERAL			210.511,60

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS - LIMPEZA PÚBLICA

Orçamento-Programa para 1.970

PROGRAMA 2 - SUB-PROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGRAMAS	TOTAL
PROGRAMA 2 - Limpeza Pública		107.646,00	107.646,00
14 - Manutenção das atividades do setor limpeza pública	2.646,00		
15 - Contratação de trabalhadores para o serviço de limpeza urbana	99.000,00		
16 - Aquisição de ferramentas e utensílios para o serviço de limpeza pública	10.000,00		

ORÇAMENTO FINANCEIRO

Quantitativos, por elementos, necessários à concretização dos itens do Orçamento-Programa

COD	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	DATA SIN\$	DATA SIN\$
TOTAL				
1.1.0.0.0	RECURSOS CORRENTES			
1.1.0.0.0	Despesa de Custeio			
1.1.1.1.1	Personal Civil	97.646,00	97.646,00	97.646,00
1.1.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
1.1.0.0.0	Investimentos			
1.1.1.1.4	Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL GERAL			107.646,00

42

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Orçamento-Programa para 1.970

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL DOS PROGRAMAS
PROGRAMA 9 - Serviços Urbanos			
PROGRAMA 3 - Iluminação Pública		41.000,00/	41.000,00/
META:			
USU - 17 - Manutenção das atividades do setor iluminação pública	41.000,00/		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
GERAL				
93.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
93.3.1.0.0	Despesas de Custeio			
93.3.1.2.0	Material de Consumo	5.000,00/		
93.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	36.000,00/	41.000,00	41.000,00
	TOTAL GERAL			41.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS - MERCADOS E FEIRAS

Orçamento-Programa para 1.970

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL DOS PROGRAMAS
PROGRAMA 9 - Serviços Urbanos			
PROGRAMA 6 - Mercados, Feiras e Matad.		34.750,00	34.750,00
META:			
USU - 18 - Manutenção das atividades dos Mercados e Feiras	34.750,00		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
		NCR\$	NCR\$	NCR\$
GERAL				
66.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
66.3.1.0.0	Despesas de Custeio			
66.3.1.1.1	Pessoal Civil	31.750,00		
66.3.1.2.0	Material de Consumo	3.000,00	34.750,00	34.750,00
	TOTAL GERAL			34.750,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS - MATADOURO

Orçamento-Programa para 1.970

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL PROG.
PROGRAMA 9 - Serviços Urbanos			8.350,00
PROGRAMA 6 - Mercados, Feiras e Matadouros		8.350,00	
STA:			
ST - 19 - Manutenção das atividades do Matadouro	8.350,00		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização das metas do Orçamento-Programa

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
		NCR\$	NCR\$	NCR\$
GERAL				
66.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
66.3.1.0.0	Despesas de Custeio			
66.3.1.1.1	Pessoal Civil		7.350,00	
66.3.1.2.0	Material de Consumo		1.000,00	8.350,00
	TOTAL GERAL			8.350,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS - CEMITÉRIO

Orçamento-Programa para 1.970

PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL DOS PROGRAMAS
PROGRAMA 9 - Serviços Urbanos			16.327,60
PROGRAMA 7 - Cemitério		16.327,60	
EST A:			
PSU - 20 - Manutenção das atividades do Cemitério	16.327,60		

ORÇAMENTO SINTÉTICO

de dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização das metas
do Orçamento-Programa

D I G O S		VALOR	SOMA	TOTAL
GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	NCR\$	NCR\$	NCR\$
97.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
97.3.1.0.0	Despesas de Custeio			
97.3.1.1.1	Pessoal Civil	13.827,60		
97.3.1.2.0	Material de Consumo	500,00	14.327,60	14.327,60
97.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
97.4.1.0.0	Investimentos			
97.4.1.4.0	Material Permanente	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	TOTAL GERAL			16.327,60

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO

Orçamento-Programa para 1970ATENCIA:

Departamento de Engenharia e Urbanismo, sob a responsabilidade do respectivo Diretor, compete basicamente:

- projetar e construir obras
- fazer observar as normas de urbanização e arquitetura, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios e manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio imobiliário da Prefeitura;
- projetar e executar construções de edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo da Prefeitura de Rio Branco; e
- manter as atividades do arquivo de original da Planta Cadastral.

PROGRAMAS - SUBPROGRAMAS E METAS

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGRAMAS	TOTAL DOS PROGRAMAS
PROGRAMA 9 - Serviços Urbanos			
SUBPROGRAMA 0 - Administração		425.641,00	1.878.568,25
<u>M E T A S:</u>			
DEU - 21 - Manutenção das atividades do D. de Eng. e Urb.	85.641,00 ✓		
DEU - 22 - Construção de um depósito para materiais	40.000,00 ✓		
DEU - 23 - Reequipamento da unidade	285.000,00 ✓		
DEU - 24 - Aux. Subpref. Quinari	5.000,00 ✓		
DEU - 25 - Aux. Subpref. Vila Plácido de Castro	5.000,00 ✓		
DEU - 26 - Aux. Subpref. Pt. Acre	5.000,00 ✓		
SUBPROGRAMA 4 - Ruas e Avenidas		1.452.927,25 ✓	
<u>M E T A S:</u>			
DEU - 27 - Obras do Plano de Urbanização	1.452.927,25 ✓		
PROGRAMA 4 - Viação, Transporte e Comunicação			353.810,31
SUBPROGRAMA 2 - Rodoviário		353.810,31 ✓	
<u>M E T A S:</u>			
DEU - 28 - Plano Rodov. Municipal	353.810,31 ✓		

CLIP 2000 107510X

das quantitativas, por elementos, secundária à concretização das metas de trabalho. Programa

1 2 0 8		VALOR	SOMA	TOTAL
GERAL		SCR8	SCR8	SCR8
9.3.0.0.0	Despesas com MANUTEN			
9.3.1.0.0	Despesas de Custeio			
9.3.1.1.1	Maneio Civil	23.641,00		
9.3.1.2.0	Materiais de Consumo	62.000,00	85.641,00	85.641,00
9.4.0.0.0	DESEMBOLSOS DE CAPITAL			
9.4.1.0.0	Investimentos			
9.4.1.1.0	Imobilizacoes	2.442.987,25		
9.4.1.2.0	Correcao Prog. Expe.	103.810,12		
9.4.1.3.0	Equip. e Instalac.	75.000,00		
9.4.1.4.0	Outros Desembolsos	10.000,00	2.631.797,37	
9.4.3.0.0	Transf. de Capital			
9.4.3.3.0	Aux. p/ Obras Pdbl.	15.000,00	15.000,00	2.646.797,37
	TOTAL GERAL			2.232.378,56

(NA FORMA DO ÍTEM III, DO ART. 22 DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964)

TÍTULOS	REALIZADA			PREVISTA	
	1966	1967	1968	1969	1970
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
Receita Tributária	269.095,81	361.428,80	278.912,60	201.240,00	189.000,00
Receita Patrimonial	10.476,78	32.759,89	56.987,96	70.296,60	71.000,00
Receita Industrial	38.413,53	75.250,10	-	-	5.000,00
Transferências Correntes	191.189,03	839.947,78	1.585.963,18	1.463.394,78	1.458.841,52
Receitas Diversas	35.489,35	57.470,94	178.768,02	183.500,00	184.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
Alienação Bens Móveis e Imóveis	-	-	-	20.000,00	20.000,00
Transferências de Capital	-	-	1.556.747,90	1.471.394,79	1.613.651,83
S O M A	544.664,50	1.366.857,51	3.657.379,66	3.409.826,17	3.541.493,35

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES**

Imp. Predial e Ter. Urbano	Imp.s/Serv. Qual quer Natureza	Contribuição de Melhoria	Taxa de Afor. Pz sos e Medidas	Taxa de Licença	Taxa Func. Hort. rio Especial	Taxa Excepção de Obras
Lei nº 53, de 15-12-66 - Art. 2º - ítem I - letra "a" e "b"	Lei nº 53, de 15-12-66 - Art. 2º - ítem I - letra "d"	Lei nº 53, de 15-12-66 - Art. 2º - ítem III	Lei nº 53, de 15-12-66 - Art. 2º - ítem II - letra "a"	Lei nº 53, de 15-12-66 - Art. 2º - ítem II - letra "a"	Lei nº 53, de 15-12-66 - Art. 2º - ítem II - letra "a"	Lei nº 53, de 15-12-66 - Art. 2º - ítem II - letra "a"

Taxa Tráfego Veículos	Taxa de Publicidade	Taxa de Ocupação de Solo	Taxa de Abate de Gado	Taxa de Expediente	Taxas Serviços Urbanos	Taxa Serviços Diversos
Lei nº 53, de 15-12-66 - ítem II - letra "a"	Lei nº 53, de 15-12-66 - ítem II - letra "a"	Lei nº 53, de 15-12-66 - ítem II - letra "a"	Lei nº 53, de 15-12-66 - ítem II - letra "a"	Lei nº 53, de 15-12-66 - ítem II - letra "b"	Lei nº 53, de 15-12-66 - ítem II - letra "b"	Lei nº 53, de 15-12-66 - ítem II - letra "b"

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

C O D I G O S		ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
LOCAL	GERAL					
10000	1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				
11000	1.1.0.0.00	Receitas Tributária				
11100	1.1.1.0.00	Impostos:				
01.00	1.1.1.1.20	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda				
01.02	1.1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano		40.000,00		
11200	1.1.2.0.00	Taxas:				
01.00	1.1.2.1.10	Pelo Exerc. do Poder de Polícia		5.000,00		
01.01.	1.1.2.1.11	Aferição de Pesos e Medidas		20.000,00		
01.02	1.1.2.1.12	Licença de Localização e Continuação		1.000,00		
01.03	1.1.2.1.13	Funcionamento em Horário Especial		6.000,00		
01.04	1.1.2.1.14	Execução de Obras Particulares		50.000,00		
01.05	1.1.2.1.15	Tráfego de Veículos		3.000,00		
01.06	1.1.2.1.16	De Publicidades		8.000,00		
01.07	1.1.2.1.17	Ocupação de Solo		1.000,00		
01.08	1.1.2.1.18	Abate de Gado				
02.00	1.1.2.2.20	Taxas p/ Prestação de Serviços		20.000,00		
02.01	1.1.2.2.21	Expediente		20.000,00		
02.02	1.1.2.2.22	Serviços Urbanos		5.000,00		
02.03	1.1.2.2.23	Serviços Diversos				
11300	1.1.3.0.00	Contribuição de Melhoria				
	1.1.3.1.11	Contribuição de Melhoria		10.000,00	189.000,00	
12000	1.2.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				
12100	1.2.1.0.00	Receita Imobiliária		60.000,00		
01.00	1.2.1.1.10	Aluguéis		1.000,00		
02.00	1.2.1.1.20	Foros		5.000,00		
03.00	1.2.1.1.30	Laudêmio				
12200	1.2.2.0.00	Receitas e Valores Mobiliários				
01.00	1.2.2.1.10	Juros de Depósitos Bancários		500,00		
12300	1.2.3.0.00	Participação e Dividendo				
01.00		I - Dividendos da Petrebrás		3.000,00		

C O D I G O S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		VALOR NCR\$	SOMA NCR\$	TOTAL NCR\$
	LOCAL	GERAL			
02.00		II - Dividendos da Rede Rodoviária Federal			
13000		Receita Industrial	<u>1.500,00</u>	71.000,00	
14000		Renda do Serviço Limpeza Urbana	<u>5.000,00</u>	5.000,00	
14100		Transferências Correntes			
01.00		Participação Tributos Federais			
		Cota-parte do F.P.M.	1.256.841,52		
		Retorno do Imposto Territorial Urbano	22.000,00		
14400		Participação Tributos Estaduais			
01.00		Participação do I.G.M.	175.000,00		
		Participação Diverga			
		Imposto de Renda Retido na Fonte	<u>5.000,00</u>	1.458.841,52	
15000		Receitas Diversas			
15100		Multas	10.000,00		
15200		Indenizações e Restituições	1.000,00		
15300		Cobrança da Dívida Ativa	25.000,00		
15900		Outras Receitas Diversas			
01.00		Contr. Compulsória p/ Prev. Social	15.000,00		
02.00		Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	120.000,00		
03.00		Receita do Cemitério	3.000,00		
04.00		Outras Receitas	<u>10.000,00</u>	184.000,00	1.907.841,52
20000		RECEITAS DE CAPITAL			
23000		Alienação de Bens Móveis e Imóveis	<u>20.000,00</u>	20.000,00	
25000		Transferências Correntes			
25100		Participação Tributos Federais			
01.00		Cota-parte do F.P.M.	1.256.841,52		
02.00		Cota-parte do Imposto Único s/ Comb. e Lubrif.	353.810,31		
03.00		Cota-parte do Imposto s/ Minério	<u>3.000,00</u>	1.613.651,83	1.613.651,83
		TOTAL GERAL			3.541.493,35

QUADRO DISCRIMINATIVO DA DESPESA

C Ó D I G O S		DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR NCR\$	S O M A NCR\$	T O T A L NCR\$
LOCAL	GERAL				
3 0000	00.3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
3 1000	00.3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3 1100	00.3.1.1.1	Pessoal Civil	747.279,19		
3 1200	00.3.1.2.0	Material de Consumo	202.500,00		
3 1300	00.3.1.3.0	Serviços de Terceiros	186.200,00		
3 1400	00.3.1.4.0	Encargos Diversos	44.900,00		
3 1500	00.3.1.5.0	Despesas de Exercícios Antr.	18.500,00	1.199.279,19	
3 2000	00.3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3 2300	00.3.2.3.0	Transf. de Assist. e Prev. Soc.	55.318,40		
3 2500	00.3.2.5.0	Contr. de Previdência Social	51.128,20		
4 0000	00.4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		106.446,60	1.305.725,79
4 1000	00.4.1.0.0	Investimentos			
4 1110	00.4.1.1.0	Obras Públicas	1.492.927,25		
4 1200	00.4.1.2.0	Serv.Regime Programação Espec.	353.810,31		
4 1300	00.4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	255.000,00		
4 1400	00.4.1.4.0	Material Permanente	119.030,00		
4 3000	00.4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
4 3300	00.4.3.3.0	Auxílio p/ Obras Públicas		15.000,00	2.235.767,56
		TOTAL GERAL DA DESPESA			3.541.493,35

(na forma do ítem III, do Art. 22, da Lei nº 4.320, de 17-03-1964)

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	P R E V I S T A		
	REALIZADA	1969	1970
Câmara Municipal	107.411,02	209.451,96	230.472,19
Gabinete do Prefeito	40.525,00	70.760,00	91.298,00
Departamento de Administração	134.878,60	176.874,09	281.814,80
Departamento de Finanças	137.644,19	188.940,48	286.944,60
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	148.447,52	-	-
Departamento de Educação e Cultura	52.220,00	-	-
Departamento Saúde e Assistência Social	33.842,44	-	-
Departamento de Engenharia e Urbanismo	541.557,09	2.509.140,24	2.232.378,56
Departamento de Serviços Urbanos	146.112,00	254.659,40	418.585,20
S O M A	1.342.637,86	3.409.826,17	3.541.493,35

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS FUNDAMENTAIS

<u>R E C E I T A</u>	<u>S O M A</u>	<u>T O T A L</u>	<u>D E S P E S A</u>	<u>S O M A</u>	<u>T O T A L</u>
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	189.000,00		Despesas de Custeio	1.199.279,19	
Receita Patrimonial	176.000,00		Transferências Correntes	<u>106.446,60</u>	1.305.725,79
Transferências Correntes	1.458.841,52		Superavit		602.115,73
Receitas Diversas	<u>184.000,00</u>	1.907.841,52			
TOTAL		<u>1.907.841,52</u>	TOTAL		<u>1.907.841,52</u>
=====			=====		
Superavit do Orçamento Corrente	602.115,73		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			Investimentos	2.220.767,56	
Alienação Bens Móveis e Imov.	20.000,00		Transferências de Capital	<u>15.000,00</u>	2.235.767,56
Transferências de Capital					
Participação em Tributos Federais	<u>1.613.651,83</u>	2.235.767,56			
TOTAL		<u>2.235.767,56</u>	TOTAL		<u>2.235.767,56</u>

<u>R E S U M O</u>	<u>RECEITA</u>	<u>DESPESA</u>
Receitas e Despesas Correntes	1.907.841,52	1.305.725,79
Receitas e Despesas Capital	<u>1.633.651,83</u>	<u>2.235.767,56</u>
TOTALS	<u>3.541.493,35</u>	<u>3.541.493,35</u>

GOVERNO E ADM. GERAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	Custeio	Transf. Correntes	TOTAL	Investimento	Transf. Capital	TOTAL	
Administ. Sup. Peder Legislative	215.025,59	13.446,60	228.472,19	2.000,00	-	2.000,00	230.472,19
Administ. Sup. Peder Executivo	89.268,00	-	89.268,00	2.030,00	-	2.030,00	91.298,00
Ativ., Meios e Asses. Tecnicos	226.814,80	-	226.814,80	2.000,00	-	2.000,00	228.814,80
T o t a l	531.108,39	13.446,60	544.554,99	6.030,00	-	6.030,00	550.584,99
ADMINISTRACAO FINANCEIRA							
Administracao	77.162,00	-	77.162,00	5.000,00	-	5.000,00	82.162,00
Arrecadacao	15.002,00	-	15.002,00	1.000,00	-	1.000,00	16.002,00
Fiscalizacao	87.208,60	-	87.208,60	1.000,00	-	1.000,00	88.208,60
Contabilidade	17.572,00	-	17.572,00	43.000,00	-	43.000,00	60.572,00
T o t a l	196.944,60	-	196.944,60	50.000,00	-	50.000,00	246.944,60
VIAÇAO, TRANSP. E COMUNICACAO							
Redoviario	-	-	-	353.810,31	-	353.810,31	353.810,31
BEM-ESTAR SOCIAL							
Previdencia Social	-	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00
Inativos e Pensionistas	-	34.000,00	34.000,00	-	-	-	34.000,00
Diverses	-	19.000,00	19.000,00	-	-	-	19.000,00
T o t a l	-	93.000,00	93.000,00	-	-	-	93.000,00
SERVICOS URBANOS							
Administracao	275.152,60	-	275.152,50	346.000,00	15.000,00	361.000,00	636.152,60
Limpeza Publica	97.646,00	-	97.646,00	10.000,00	-	10.000,00	107.646,00
Iluminacao Publica	41.000,00	-	41.000,00	-	-	-	41.000,00
Ruas e Avenidas	43.100,00	-	43.100,00	1.452.927,25	-	1.452.927,25	1.496.027,25
Mercaçoes, Feiras e Matadouros	14.327,60	-	14.327,60	2.000,00	-	2.000,00	16.327,60
Cemiterios	471.226,20	-	471.226,20	1.810.927,25	15.000,00	1.825.927,25	2.297.153,45
T o t a l	1.199.279,19	106.446,60	1.305.725,79	2.218.767,56	15.000,00	1.879.957,25	3.541.493,35
TOTAL GERAL							

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PEIAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Gov. Adm. Geral	Administ. Financeira	Via. Transp. Comunic.	Bem-Estar Social	Serviços Urbanos	Total Geral
Câmara Municipal	230.472,19	-	-	-	-	230.472,19
Gabinete do Prefeito	91.298,00	-	-	-	-	91.298,00
Dep. de Administração	228.814,80	-	-	53.000,00	-	281.814,80
Dep. de Finanças - Gabinete	-	82.162,00	-	40.000,00	-	122.162,00
Dep. de Finanças - Tesouraria	-	16.002,00	-	-	-	16.002,00
Dep. de Finanças - Contr.Trib.Fiscal.	-	88.208,60	-	-	-	88.208,60
Dep. de Finanças - Contabilidade	-	60.572,00	-	-	-	60.572,00
Dep. de Serviços Urbanos - Gabinete	-	-	-	-	210.511,60	210.511,60
Dep. de Serviços Urbanos - Limp.Públ.	-	-	-	-	107.646,00	107.646,00
Dep. de Serviços Urbanos - Ilum.Públ.	-	-	-	-	41.000,00	41.000,00
Dep. de Serviços Urbanos - Merc.Feiras	-	-	-	-	34.750,00	34.750,00
Dep. de Serviços Urbanos - Matadouro	-	-	-	-	8.350,00	8.350,00
Dep. de Serviços Urbanos - Cemitério	-	-	-	-	16.327,60	16.327,60
Dep. de Engenharia e Urbanismo	-	-	353.810,31	-	1.878.568,25	2.232.378,56
	<u>550.584,99</u>	<u>246.944,60</u>	<u>353.810,31</u>	<u>93.000,00</u>	<u>2.297.153,45</u>	<u>3.541.493,35</u>

S O M A

CATEGORIAS ECONÔMICAS	Gov. Admin. Geral	Administra. Financeira	Via. Transp. Comunicações	Bem-Estar Social	Serviços Urbanos	Total Geral
DESPESAS CORRENTES						
<u>Despesas de Custeio</u>						
Pessoal	381.108,39	146.444,60	-	-	219.726,20	747.279,19
Material de Consumo	28.500,00	15.500,00	-	-	158.500,00	202.500,00
Serviços de Terceiros	83.200,00	15.000,00	-	-	88.000,00	186.200,00
Encargos Diversos	34.800,00	5.000,00	-	-	5.000,00	44.800,00
Despesas de Exercícios Anterior.	3.500,00	15.000,00	-	-	-	18.500,00
T o t a l	531.100,39	196.944,60	-	-	471.226,20	1.199.279,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Transf. de Assist. Prev. Social	2.318,40	-	-	53.000,00	-	55.318,40
Contribuição de Previdência Social	11.128,20	-	-	40.000,00	-	51.128,20
T o t a l	13.446,60	-	-	93.000,00	-	106.446,60
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	544.546,99	196.944,60	-	93.000,00	471.226,20	1.305.725,79
DESPESAS DE CAPITAL						
<u>Investimentos</u>						
Obras Públicas	-	-	-	-	1.492.927,25	1.492.927,25
Serv. Regime Prog. Especial	-	-	353.810,31	-	-	353.810,31
Equipamentos e Instalações	-	-	-	-	255.000,00	255.000,00
Material Permanente	6.030,00	50.000,00	-	-	63.000,00	119.030,00
T o t a l	6.030,00	50.000,00	353.810,31	-	1.810.927,25	2.220.767,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Aux. p/ Obras Públicas	-	-	-	-	15.000,00	15.000,00
T o t a l	-	-	-	-	15.000,00	15.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	6.030,00	50.000,00	353.810,31	-	1.825.927,25	2.235.767,56
TOTAL GERAL	550.576,99	246.944,60	353.810,31	93.000,00	2.297.153,45	3.541.493,35

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTIMEN.	TRANSF. CAPITAL	TOTAL	
Câmara Municipal	215.025,59	13.446,60	228.472,19	2.000,00	-	2.000,00	230.472,19
Gabinete do Prefeito	89.268,00	-	89.268,00	2.030,00	-	2.030,00	91.298,00
Departamento Administração	226.814,80	53.000,00	279.814,80	2.000,00	-	2.000,00	281.814,80
Dep. Finanças - Gabinete	77.162,00	40.000,00	117.162,00	5.000,00	-	5.000,00	122.162,00
DF - Tesouraria	15.002,00	-	15.002,00	1.000,00	-	1.000,00	16.002,00
DF - Cent. Trib. e Fiscal.	87.208,60	-	87.208,60	1.000,00	-	1.000,00	88.208,60
DF - Contabilidade	17.572,00	-	17.572,00	43.000,00	-	43.000,00	60.572,00
Dep. Serv. Urbanos - Gabin.	189.511,60	-	189.511,60	21.000,00	-	21.000,00	210.511,60
DSU - Limpeza Pública	97.646,00	-	97.646,00	10.000,00	-	10.000,00	107.646,00
DSU - Iluminação Pública	41.000,00	-	41.000,00	-	-	-	41.000,00
DSU - Mercados e Feiras	34.750,00	-	34.750,00	-	-	-	34.750,00
DSU - Matadouro	8.350,00	-	8.350,00	-	-	-	8.350,00
DSU - Cemitério	14.327,60	-	14.327,60	2.000,00	-	2.000,00	16.327,60
Dep. de Eng. e Urbanismo	85.641,00	-	85.641,00	2.131.737,56	15.000,00	2.146.737,56	2.232.378,56
S O M A	1.199.279,19	106.446,60	1.305.725,79	2.220.767,56	15.000,00	2.235.767,56	3.541.493,35

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMA

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL DOS PROGR. 1972
PROGRAMA 0 - Governo e Administração Geral			
Subprograma 0 - Administração Superior - Legislativo			
M E T A CM - 29 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal	<u>230.472,19</u>	230.472,19	
Subprograma 2 - Administração Superior - Executivo			
M E T A GP - 01 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	<u>91.298,00</u>	91.298,00	
Subprograma 5 - Atividades - Meio e Assessoramento Técnico			
M E T A DA - 02 - Manutenção das atividades do Dep. de Administração	<u>228.814,80</u>	<u>228.814,80</u>	550.584,99
PROGRAMA 1 - Administração Financeira			
Subprograma 1 - Arrecadação			
M E T A DF - 08 - Manutenção das atividades da Tesouraria	<u>16.002,00</u>	16.002,00	
Subprograma 2 - Fiscalização			
M E T A DF - 09 - Manutenção das atividades do Setor Trib. Contr. Fiscaliz.	<u>88.208,60</u>	88.208,60	
Subprograma 6 - Contabilidade			
M E T A DF - 07 - Manutenção das atividades da Contabilidade	<u>60.572,00</u>	60.572,00	
Subprograma 9 - Diversos			
M E T A DF - 05 - Manutenção das atividades do Gabinete do Diretor	<u>82.162,00</u>	<u>82.162,00</u>	246.944,50

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 1976
CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMA

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL DOS PROGRAMAS
PROGRAMA 4 - Viação, Transportes e Comunicações			
Subprograma 2 - Rodoviário			
M E T A			
DEU - 28 - Plano Rodoviário Municipal	353.810,31	353.810,31	353.810,31
PROGRAMA 8 - Bem-Estar Social			
Subprograma 2 - Inativos e Pensionistas			
M E T A			
DA - 03 - Preventes e Pensões	34.000,00	34.000,00	
Subprograma 3 - Assistência Social			
M E T A			
DF - 06 - Custeio de Previdência Social	40.000,00	40.000,00	
Subprograma 9 - Diversos			
DA - 04 - Salário-Família	19.000,00	19.000,00	93.000,00
PROGRAMA 9 - Serviços Urbanos			
Subprograma 0 - Administração			
M E T A S			
DSU - 10 - Manutenção das atividades do Gabinete do Diretor	90.511,60		
DSU - 11 - Manutenção do Serviço de reparos, e conservação Obras	60.000,00		
DSU - 12 - Manutenção e conservação de Veículos e Maquinhas	40.000,00		
DSU - 13 - Aquisição de Ferramentas e Utensílios destinados as Obras Municipais			
DEU - 21 - Manutenção das atividades do Dep. de Eng. e Urbanis.	20.000,00		
DEU - 22 - Construção de um depósito para materiais	85.641,00		
DEU - 23 - Reequipamento da Unidade	40.000,00		
DEU - 24 - Aux. Sub-prefeitura Quinari	285.000,00		
DEU - 25 - Aux. Sub-prefeitura Vila Plácido de Castro	5.000,00		
DEU - 26 - Aux. Sub-prefeitura Porto Acre	5.000,00		
	<u>5.000,00</u>	636.152,60	

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMA

	VALOR DAS METAS	VALOR DOS SUBPROGR.	TOTAL DOS PROGRAMAS
Subprograma 2 - Limpeza Pública			
M E T A S			
DSU - 14 - Manutenção das atividades do Setor Limpeza Pública	2.646,00		
DSU - 15 - Concentração de trabalhadores braçais para o serviço de limpeza urbana	95.000,00		
DSU - 16 - Aquisição de ferramentais e utensílios para o serviço de limpeza pública	<u>10.000,00</u>	107.646,00	
Subprograma 3 - Iluminação Pública			
M E T A			
DSU - 17 - Manutenção das atividades do Setor Iluminação Pública	<u>41.000,00</u>	41.000,00	
Subprograma 4 - Ruas e Avenidas			
M E T A			
DEU - 27 - Obras do Plano de Urbanização	<u>1.452.927,25</u>	1.452.927,25	
Subprograma 6 - Mercados, Feiras e Matadouro			
M E T A S			
DSU - 18 - Manutenção das atividades dos Mercados e Feiras	34.750,00		
DSU - 19 - Manutenção das atividades do Matadouro	<u>8.350,00</u>	43.100,00	
Subprograma 7 - Cemitério			
M E T A			
DSU - 20 - Manutenção das atividades do Cemitério	<u>16.327,60</u>	<u>16.327,60</u>	2.297.153,45
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS			3.541.493,35